



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete da Presidência



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - IL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 0358/2023  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**

**OBJETO:** Contratação com a empresa **OI S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** inscrita no CNPJ sob nº **76.535.764/0331-57**, referente a Prestação de Serviço de telefonia fixa, em atendimento a Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024.

No cumprimento do artigo 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e normas regulamentares aplicáveis à espécie, assim como, baseado na Medida Provisória nº 1.167 de 31 de março de 2023, o Presidente da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, **Victor Ferreira Varela**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, **RATIFICO a Inexigibilidade da Licitação – IL nº 008/2023**, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e **ADJUDICO** a contratação com a referida empresa e autorizo a emissão da nota de empenho por estimativa em 02 de janeiro de 2024:

**CONTRATADA:** OI. S.A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**CNPJ:** 76.535.764/0331-57

**VALOR TOTAL CONTRATADO:** R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

**FUNDAMENTO:** Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Casimiro de Abreu, 13 de dezembro de 2023.

**VICTOR FERREIRA VARELA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

MCDXIV  
Publicado no Jornal  
O do Munic de Cas de Abreu  
Edição nº 19/12/23  
Em 19/12/23  
8